



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Rodovia BR 367 Almenara/Jequitinhonha, km 111, - Bairro Zona Rural, Almenara/MG, CEP 39900-000
(038)3218-7385 - <http://www.ifnmg.edu.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23390.000868/2024-44

Unidade Gestora: IFNMG - Campus Almenara

**01º/2026 TERMO APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 14/2025 QUE FAZEM ENTRE SI O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE
MINAS GERAIS (IFNMG) E A EMPRESA P C
MELHOR LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG CAMPUS Almenara, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.727.655/0006-24, com endereço na Rodovia BR 367, Km 111, s/n, Zona Rural, na cidade de Almenara/MG, neste ato representado pelo Diretor-Geral **Joaquim Neto de Sousa Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.166, de 13 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 16 de dezembro de 2024,, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **P C MELHOR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.567.546/0001-43, sediado no endereço Luiz Tarquino Pontes, 2578, Edifício V. Master, em Buraquinho, Laro de Freitas/BA, CEP 42709-190, doravante designado CONTRATADO (A), neste ato representada pelo seu representante legal, **Pedro Campos Melhor**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23390.000868/2024-44 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Apostilamento ao Contrato nº 14/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por **objeto o reajuste do Contrato 14/2025, referente à obra de construção de refeitório no IFNMG Campus Almenara**, período de setembro de 2024 a agosto de 2025, conforme Parecer 2 (2489454) .

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula Sétima do contrato 14/2025 e o art. 92, V, da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste de preços, o valor total anual estimado do contrato passará de R\$ 1.550.015,14 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil quinze reais e quatorze

centavos) para R\$ 1.634.028,42 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), Parecer 2 (2489454).

3.2. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo o Parecer 2 (2489454).

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR158439 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS ALMENARA, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/Unidade: 26410/158439

II) Fonte de Recursos: 1000A0008U

III) Programa de Trabalho: 229566

IV) Elemento de Despesa: 449051

V) Plano Interno: LPP02P41NF8

VI) Nota de Empenho: 2026NE000025

4.2. Haverá o pagamento retroativo no valor de R\$ 21.977,75 (vinte e um mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos) em decorrência do presente Termo de Apostilamento.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. A CONTRATADA deverá atualizar a garantia contatual legal apresentada, para de valor de R\$ 81.701,421 (oitenta e um mil setecentos e um reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Apostilamento na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Joaquim Neto de Sousa Santos

Diretor-Geral

IFNMG - Campus Almenara

Pedro Campus Melhor

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

assinado eletronicamente

Nome: Nicolas Wilker Fioratti Silva

assinado eletronicamente

Nome: Bruno Tadeu Lopes



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Neto de Sousa Santos, Diretor(a) Geral**, em 13/02/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nicolas Wilker Fioratti Silva, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 13/02/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Tadeu Lopes, Coordenador(a) da Coordenadoria de Produção**, em 13/02/2026, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CAMPOS MELHOR, Usuário Externo**, em 14/02/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2502752** e o código CRC **A66EC8BC**.